Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1187, em 23 de dezembro de 1970 =

"Dispoẽ sôbre denominação de via pública".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconceloa, no uso de suas atribuiçoẽs legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA CAETANO RUBIO", o trecho compreendido entre a Rua Caetano Rubio e os terrenos de propriedade de Abilio Secundino Leite, com - 14,00 m. de largura, no loteamento denominado Jardim-Tinoco, nêste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento de 1971.

ARTIGO 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de dezembro de 1970.

= JOSÉ TREVISANI =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

= CÉLIA [illegible] DE ARAÚJO =
= Chefe da Divisão do Expediente -